



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA N°530/2005

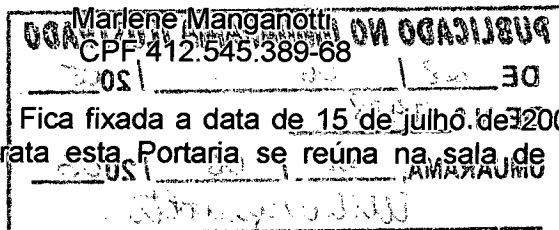
CONSTITUI Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preços 007/2005 – PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preços 007/2005 - PMU, que trata da aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis que serão destinados ao Programa Nacional Alimentação Escolar - PNAE.

Presidente: Pedro Arildo Ruiz Filho
CPF 602.552.349-53
Secretário: Eliana Rodrigues Vieira
CPF 800.858.579-04
Membros: Maria Clory Zanferrari
CPF 813.488.609-44
Aline Fazan Cioni
CPF 003.151.529-69



Art. 2º. Fica fixada a data de 15 de julho de 2005, às 09:00 horas, para que a Comissão de que trata esta Portaria se reúna na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umuarama.

Art. 3º. Ficam considerados de relevância os serviços prestados pela comissão ora constituída, sem ônus ao Município.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 24 de junho de 2.005 - L
ANO DE FUNDAÇÃO.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 001/2005

CONVITE Nº 001/2005 para apresentação de proposta para prestação de serviços de manutenção e conservação de mobiliário e equipamentos de informática.

O QUANTO À ABERTURA DE LICITAÇÃO, O INTERESSADO DEVE DIRIGIR-SE À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, AV. ...

CONDIÇÕES

1. O interessado deverá apresentar proposta técnica e financeira, com validade de 90 (noventa) dias a contar da data de abertura das propostas.

2. O interessado deverá apresentar proposta técnica e financeira, com validade de 90 (noventa) dias a contar da data de abertura das propostas.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28 / 06 / 2005
DE N.º 7438
UMUARAMA, 28 / 06 / 2005
Willoupanatti
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO